



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: MOÇÃO DE REPUDIO.




Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao: Secretario Estadual de Segurança Publica do Rio Grande do Sul .

Venho através deste, encaminhar Moção de Repudio ao Governador do Estado Jose Ivo Sartori, Estudos apontam que as empresas públicas contribuem para reforçar o caixa único do Estado. Além de oferecer serviços essenciais para a população, como água, energia e crédito, com custo menor do que se fossem prestados por empresas privadas, as estatais destinam parte de seus lucros para os cofres do Estado, ajudando no pagamento das despesas de saúde, educação e segurança pública, bem como para a folha dos servidores, precisamos se organizar e não deixar que o governo entregue o patrimônio que é do povo para iniciativa privada. É necessário fazer um plesbicito ou referendo para consultar a população gaúcha sobre o assunto.

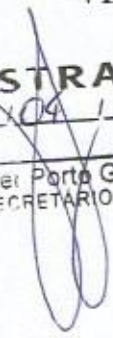
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 24 de Abril de 2017

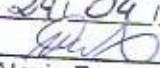

Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT


Jose Auri Soares
VEREADOR DO PT

REGISTRADO
Em 24/04/17


Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO
Em 24/04/17


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.



Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente do Legislativo Municipal
N/C

Venho através do presente, solicitar que o Executivo Municipal decrete ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017, sendo que nesta data estará acontecendo uma paralização com Greve Geral em todo o Brasil, precisamos que os Poderes Publico do Município tanto Executivo quanto Legislativo se sensibilize com a mobilização dos trabalhadores que neste momento passam por um momento difícil de ameaça de retirada de direitos através de projetos do Governo Federal que tramitam no Congresso Nacional.

APROVADO
Em 24/04/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO
Em 24/04/17

Jimmy Carrier Porto Gonçalves
SECRETARIO

Piratini, 24 de Abril de 2017.

Jose Auri Soares
Vereador do PT

Laurenço Silva de Souza
Vereador do PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.



Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência ao:

Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
N/C

Venho através do presente, solicitar que o Executivo Municipal decrete ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017, sendo que nesta data estará acontecendo uma paralização com Greve Geral em todo o Brasil, precisamos que os Poderes Publico do Município tanto Executivo quanto Legislativo se sensibilize com a mobilização dos trabalhadores que neste momento passam por um momento difícil de ameaça de retirada de direitos através de projetos do Governo Federal que tramitam na Congresso Nacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO
Em 24/04/17
[Signature]
Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO
Em 24/04/17

Piratini, 24 de Abril de 2017.

[Signature]
Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

[Signature]
Jose Auri Soares
Vereador do PT

[Signature]
Lourenço Silva de Souza
Vereador do PT

